



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 297/2017

São Paulo, 11 de Outubro de 2017


Assunto: Indicação nº 2742/2017 do Deputado Sebastião Santos, visando à redução de velocidade para 40km/h na ponte localizada na Rodovia Assis Chateaubriand – km 80, sobre o Rio Turvo, no município de Barretos.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0637 de 04/10/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araújo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0637- 04/10/2017

Ref.: Indicação n.º 2742/2017
Int.: Deputado Estadual Sebastião Santos

Senhor Secretário da SLT

Tendo em vista a Indicação n.º 2742/2017 do Deputado Estadual Sebastião Santos, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, através do departamento competente, a liberação de recursos financeiros para a realização de obras de recapeamento, bem como a elaboração de estudos para a redução de velocidade para 40 km/h na ponte localizada na Rodovia Assis Chateaubriand – km 80, sobre o Rio Turvo, no município de Barretos.

Sobre o assunto, informamos que trata-se da Ponte sobre o Rio Pardo, localizada no km 80,47 da SP 425 - Rodovia Assis Chateaubriand, na divisa dos municípios de Barretos e Guaira.

Ciente das condições precárias da referida ponte, foi autorizada a contratação de empresa especializada para avaliação das condições estruturais do projeto executivo de recuperação e melhorias da Ponte sobre o Rio Pardo, ora em preparação do processo licitatório.

Quanto a redução de velocidade no trecho para 40 km/h, o assunto foi encaminhado para análise técnica da área de Operações, responsável pela alteração de velocidades permitidas nas rodovias do DER.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE